



Decreto Nº: 68/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.887.297,65, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.200,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 77.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 77.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 77.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 77.000,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1027 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 959.097,65

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito 959.097,65

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 959.097,65

TOTAL DA UNIDADE: 959.097,65

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 3.500.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 3.500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.500.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 100.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00



Decreto Nº: 68/2024

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
50.000,00	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	200.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
200.000,00	
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
4.850.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
5.887.297,65	

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.000,00	
2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
200,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
1.200,00	

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	959.097,65
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	959.097,65
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
959.097,65	
TOTAL DA UNIDADE:	
959.097,65	

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	77.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	77.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
77.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
77.000,00	

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 68/2024

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	300.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	300.000,00	
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.300.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000.000,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.500.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.500.000,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.550.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	4.850.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	5.887.297,65



Decreto Nº: 68/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	78.200,00	78.200,00	15001002 - Identificacao das despesas com	300.000,00	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	4.550.000,00	4.550.000,00	17540000 - Recursos de Operacoes de	959.097,65	959.097,65

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal